

Ao Sr Josinei Araújo Luz, Diretor de Adm. e Finanças da Prefeitura do Município de Jacareacanga

Venho por meio desta apresentar os preços para prestação dos serviços abaixo discriminados:

<b>Empresa:</b> LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	
<b>CNPJ:</b> 21.263.068/0001-33	<b>Insc. Municipal :</b> 21741201
<b>Endereço:</b> Rua Belem nº 929 ,Sala 304 – Bairro São Francisco- CEP 69079-015	<b>Cidade/UF:</b> Manaus – Amazonas

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	transporte de uma UBSF (Unidade Básica de Saúde Fluvial) pertencente ao município de Jacareacanga no trecho Manaus/AM x Jacareacanga/PA, além da realização do ajuste do motor e primeira troca de óleo e filtros. Faz parte do escopo a contratação da tripulação e o fornecimento dos insumos; tais como: despacho e logística do traslado, alimentação para a tripulação, kit de óleo e filtros e óleo diesel. A embarcação deverá ser entregue com todos os certificados estatutários e CTS antes de acionarmos a equipe de bordo.	Serviço	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

**1. Das Orientações Gerais:**

- 1.1 Deverão estar inclusos nos preços todas as despesas relativas aos encargos fiscais, tributários, sociais e outros que por ventura possam ser considerados, para que não venha alegar posteriormente possíveis prejuízos decorrentes dos preços ofertados.
- 1.2 Por se tratar de Serviços prestados, a proponente é ciente que os recebimentos se darão mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente, após a emissão de Nota Fiscal de Serviços devidamente atestada e que incidirão sobre a mesma os encargos previstos na legislação vigente, tais como: ISS, INSS e IRPJ.
- 2.1 Prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias.

*Manaus, 16 de Abril de 2020*

AKIO  
IGARASHI:44093837287

Assinado de forma digital por  
AKIO IGARASHI:44093837287  
Dados: 2020.04.17 14:38:56 -05'00'

---

Assinatura do Proponente

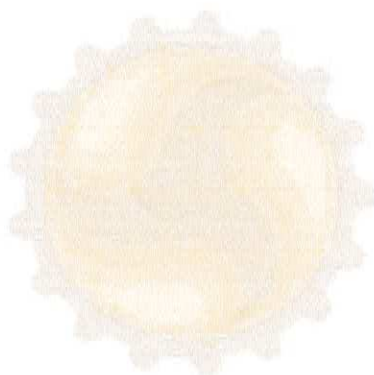


**MECNAV ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 24.342.421/0001-69 – Inscrição Municipal: 22584201

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRANSPORTE DE UBSF



MECNAV ENGENHARIA

Objeto: TRANSPORTE DA UBSF DE JACAREACANGA NO  
TRECHO MANAUS X JACAREACANGA.

Proposta nº 0197/2020



## 1. ESCOPO

O objetivo desta proposta é realizar o transporte de uma embarcação do tipo UBSF fluvial no trecho Manaus x Jacareacanga.

## 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

- Recepção da embarcação no estaleiro, após o ok da fiscalização de obra, com todos os certificados estatutários e CTS antes de acionarmos a equipe de bordo;
- Realização do ajuste do motor e primeira troca de óleo e filtros;
- Despacho e logística do traslado;
- Contratação da tripulação; e
- Fornecimento dos insumos; tais como: alimentação para a tripulação, kit de óleo e filtros e óleo diesel.

## 3. CUSTO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O custo total do serviço é de **R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

A condição de pagamento será ajustada posteriormente. Não estão inclusos gastos com impostos **fora do município de Manaus/AM**, devendo assim ser pagos, ressarcidos ou fornecidos pela CONTRATANTE.

As notas fiscais e eventuais despesas previamente autorizadas pelo contratante deverão ser reembolsadas até 5 (cinco) dias após a apresentação das Notas de Débito e dos respectivos comprovantes.

## 4. INADIMPLENTO, DESCUMPRIMENTO E MULTA.

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária conforme o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado). Caso extinto este parâmetro, deverá ser utilizado o novo parâmetro adotado pelas instituições governamentais para execução de contratos.

Em caso de cobrança judicial, fica estabelecido o acréscimo de 25% referente a honorários advocatícios. Fica estabelecida multa de 10% sobre o valor da proposta no caso de descumprimento de seus itens.

Caso qualquer uma das partes não exerça o direito de cobrança de multa em qualquer um dos pagamentos não estará obrigada a adotar o mesmo procedimento para as demais parcelas.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O uso das informações contidas nesta proposta é **restrito** ao CONTRATADO e ao CONTRATANTE ou seus administradores, procuradores, representantes legais, empregados e/ou consultores autorizados, aos quais seja necessário o conhecimento de seu teor. Isto é válido para todos os dados trocados entre ambos, sejam por forma verbal ou escrita. Especial atenção deve ser dada às informações referentes a valores comerciais, dados bancários e documentos pessoais.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da presente proposta, as partes elegem o foro da comarca de Manaus/AM.

Esta proposta somente terá validade após o aceite por ambas as partes que deverá ocorrer em até 60 dias a partir desta data. Após o prazo, nova proposta deverá ser elaborada.

## 6. ACEITE FORMAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF: \_\_\_\_\_, representante neste ato da empresa

\_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_, aceito os termos desta proposta, tendo conhecimento de suas condições e de minhas obrigações como CONTRATANTE, honrando os compromissos ajustados dentro dos prazos especificados.

Eu, José Geraldo Gil Filho, portador do CPF: 321.253.638-10, representante neste ato da MECNAV ENGENHARIA, CNPJ: 24.342.421/0001-69, firmo o presente nesta proposta, aceitando as condições como CONTRATADO, e fornecendo os documentos nela relacionados dentro dos prazos e condições estipulados.

Manaus/AM, 17 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA CONTRATANTE

JOSÉ GERALDO GIL FILHO  
ASSINATURA CONTRATADO



EMPRESA: CONSILO ENGENHARIA E TECNOLOGIA

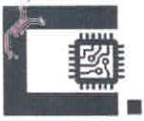
CNPJ: 28.762.079/0001-07

ENDEREÇO: AV JOAO PAULO II, 909-, 66095491, BELÉM-PA

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 032020017**  
**PROPOSTA COMERCIAL DE LOGISTICA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**  
**FLUVIAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

ENGº. ELETRICISTA. EWERTON ALEX A. BRASIL





## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 032020017

Assunto: **PROPOSTA COMERCIAL DE LOGISTICA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

Apresento esta **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EM PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** - que é a realização DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL, no município de Jacareacanga, localizada no estado do Pará, com saída do município de Manaus/AM.– no estado do Pará.

### DOS SERVIÇOS:

- Ajuste do motor e manutenção de troca de óleo e filtros durante a viagem;
- Contratação da tripulação *para* UBSF;
- Custo do despacho, rancho, kit de óleo e filtros e combustível para embarcação.

### DOS PAGAMENTOS

Para realização de todos os serviços supracitados (e responsabilidades) será cobrado o valor de R\$ **R\$ 82.400,00** (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

**Validade da proposta:**  
Até o dia 15 de Maio de 2020

**Atenciosamente;**

**EWERTON ALEX A. BRASIL**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA-PA 1508336539  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO DA CONSILIO ENGENHARIA E TECNOLOGIA